

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第 72/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十七條，第 15/2004 號行政法規核准的《第二屆亞洲室內運動會澳門組織委員會股份有限公司章程》第十二條第三款——二零零四年七月二十二日股東會會議通過的行文，以及三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

一、康偉學士繼續兼任第二屆亞洲室內運動會澳門組織委員會股份有限公司的官方董事，任期自二零零六年一月一日至二零零七年十二月三十一日。

二、執行該職務的每月報酬為 9,000.00 澳門元。

三、承認第二屆亞洲室內運動會澳門組織委員會股份有限公司官方董事職務的行使具有公益性。

四、廢止第 187/2004 號行政長官批示。

五、本批示效力追溯至二零零六年一月一日。

二零零六年三月十五日

行政長官 何厚鏗

第 73/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十七條，第 33/2001 號行政法規第十一條第二款，以及三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款和第二款的規定，作出本批示。

一、康偉學士繼續兼任第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司（清算中）的政府代表，任期自二零零六年一月一日至二零零六年三月三十一日。

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 72/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas do artigo 17.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do n.º 3 do artigo 12.º dos Estatutos do Comité Organizador dos 2.º Jogos Asiáticos em Recinto Coberto de Macau, S.A., aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2004, na redacção aprovada em Assembleia Geral de 22 de Julho de 2004 e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, em acumulação de funções, da licenciada Hong Wai, para exercer o cargo de administradora da sociedade denominada «Comité Organizador dos 2.º Jogos Asiáticos em Recinto Coberto de Macau, S.A.», em representação da Região Administrativa Especial de Macau, desde 1 de Janeiro de 2006 até 31 de Dezembro de 2007.

2. A remuneração mensal pelo exercício das referidas funções é de \$ 9 000,00 (nove mil patacas).

3. É reconhecido o interesse público do exercício do cargo de administradora da sociedade denominada «Comité Organizador dos 2.º Jogos Asiáticos em Recinto Coberto de Macau, S.A.», em representação da Região Administrativa Especial de Macau.

4. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 187/2004.

5. O presente despacho produz efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 2006.

15 de Março de 2006.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 73/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas do artigo 17.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 33/2001, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, em acumulação de funções, da licenciada Hong Wai, para exercer o cargo de delegada do Governo junto da sociedade denominada «Comité Organizador dos 4.º Jogos da Ásia Oriental-Macau, S.A. (em liquidação)», desde 1 de Janeiro de 2006 até 31 de Março de 2006.

二、執行該職務不收取任何報酬。

三、承認第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司（清算中）政府代表職務的行使具有公益性。

四、本批示效力追溯至二零零六年一月一日。

二零零六年三月十五日

行政長官 何厚鏵

2. O exercício das funções deste cargo não é remunerado.

3. É reconhecido o interesse público do exercício do cargo de delegado do Governo junto da sociedade denominada «Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental-Macau, S.A. (em liquidação)».

4. O presente despacho produz efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 2006.

15 de Março de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 12/2006 號行政長官公告

公佈《內地與澳門特別行政區關於相互認可和執行民商事判決的安排》

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款及第五條（三）項的規定，命令公佈二零零六年二月二十八日在澳門特別行政區簽署的《內地與澳門特別行政區關於相互認可和執行民商事判決的安排》的正式中文文本及相關葡文譯本。

二零零六年三月十四日發佈。

行政長官 何厚鏵

Aviso do Chefe do Executivo n.º 12/2006

Publicação do Acordo sobre a Confirmação e Execução Recíprocas de Decisões Judiciais em Matéria Civil e Comercial entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º e da alínea 3) do artigo 5.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o «Acordo sobre a Confirmação e Execução Recíprocas de Decisões Judiciais em Matéria Civil e Comercial entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau», assinado na Região Administrativa Especial de Macau, aos 28 de Fevereiro de 2006, na sua versão autêntica em língua chinesa, acompanhado da respectiva tradução para a língua portuguesa.

Promulgado em 14 de Março de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

內地與澳門特別行政區 關於相互認可和執行民商事判決的安排

根據《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》第九十三條的規定，最高人民法院與澳門特別行政區經協商，就內地與澳門特別行政區法院相互認可和執行民商事判決事宜，達成如下安排：

第一條

內地與澳門特別行政區民商事案件（在內地包括勞動爭議案件，在澳門特別行政區包括勞動民事案件）判決的相互認可和執行，適用本安排。

本安排亦適用於刑事案件中有關民事損害賠償的判決、裁定。

本安排不適用於行政案件。

Acordo sobre a Confirmação e Execução Recíprocas de Decisões Judiciais em Matéria Civil e Comercial entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau

De acordo com o disposto no artigo 93.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, mediante consultas, o Supremo Tribunal Popular do Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), relativamente à confirmação e execução recíprocas de decisões judiciais em matéria civil e comercial entre o Interior da China e a RAEM, acordaram no seguinte:

Artigo 1.º O presente Acordo aplica-se, no Interior da China e na RAEM, à confirmação e execução recíprocas de decisões judiciais em matéria civil e comercial, abrangendo no Interior da China as decisões em matéria de litígio laboral e na RAEM as decisões em matéria civil-laboral.

O presente Acordo aplica-se ainda às decisões judiciais relativamente a indemnizações civis resultantes de processo penal.

O presente Acordo não se aplica aos processos em matéria administrativa.

第二條

本安排所稱“判決”，在內地包括：判決、裁定、決定、調解書、支付令；在澳門特別行政區包括：裁判、判決、確認和解除的裁定、法官的決定或者批示。

本安排所稱“被請求方”，指內地或者澳門特別行政區雙方中，受理認可和執行判決申請的一方。

第三條

一方法院作出的具有給付內容的生效判決，當事人可以向對方有管轄權的法院申請認可和執行。

沒有給付內容，或者不需要執行，但需要通過司法程序予以認可的判決，當事人可以向對方法院單獨申請認可，也可以直接以該判決作為證據在對方法院的訴訟程序中使用。

第四條

內地有權受理認可和執行判決申請的法院為被申請人住所地、經常居住地或者財產所在地的中級人民法院。兩個或者兩個以上中級人民法院均有管轄權的，申請人應當選擇向其中一個中級人民法院提出申請。

澳門特別行政區有權受理認可判決申請的法院為中級法院，有權執行的法院為初級法院。

第五條

被申請人在內地和澳門特別行政區均有可供執行財產的，申請人可以向一地法院提出執行申請。

申請人向一地法院提出執行申請的同時，可以向另一地法院申請查封、扣押或者凍結被執行人的財產。待一地法院執行完畢後，可以根據該地法院出具的執行情況證明，就不足部分向另一地法院申請採取處分財產的執行措施。

兩地法院執行財產的總額，不得超過依據判決和法律規定所確定的數額。

第六條

請求認可和執行判決的申請書，應當載明下列事項：

(一)申請人或者被申請人為自然人的，應當載明其姓名及住

Artigo 2.º O termo designado no presente Acordo por «decisão» abrange no Interior da China a sentença, o acórdão, a decisão, o termo de conciliação e o mandado de pagamento, e na RAEM o acórdão, a sentença, a homologação de transacção, bem como a decisão e o despacho judiciais.

O termo designado no presente Acordo por «Parte requerida» refere-se, entre o Interior da China e a RAEM, à Parte que admite o pedido de confirmação e execução de decisão judicial.

Artigo 3.º Das decisões condenatórias com trânsito em julgado proferidas por tribunal de uma das Partes, pode o interessado pedir a sua confirmação e execução ao tribunal competente da outra Parte.

Das decisões que não sejam condenatórias ou que não careçam de ser executadas, quando seja necessário o recurso a procedimento judicial para serem confirmadas, pode o interessado pedir apenas a sua confirmação ao tribunal da outra Parte, bem como utilizá-las directamente como prova em processos no tribunal da outra Parte.

Artigo 4.º O tribunal competente para admitir o pedido de confirmação e execução das decisões judiciais no Interior da China é o Tribunal Popular de Segunda Instância do lugar do domicílio, de residência habitual ou da situação dos bens do requerido. Tendo competência dois ou mais Tribunais Populares de Segunda Instância, o requerente deve optar por um deles para a apresentação do pedido.

O tribunal competente para admitir o pedido de confirmação das decisões judiciais na RAEM é o Tribunal de Segunda Instância e para executar as decisões judiciais é o Tribunal Judicial de Base.

Artigo 5.º Tendo o requerido bens exequíveis no Interior da China e na RAEM, pode o requerente apresentar o pedido de execução junto do tribunal de uma das Partes.

Ao mesmo tempo que apresente o pedido de execução ao tribunal de uma das Partes, pode o requerente requerer a penhora, apreensão ou congelamento dos bens do requerido junto do tribunal da outra Parte. Tendo o tribunal de uma Parte procedido à execução e emitido certidão do seu resultado, pode o requerente, acompanhado desta certidão, requerer a adopção de medidas executivas de disposição de bens ao tribunal da outra Parte, relativamente à parte do pedido que não tenha sido satisfeita.

O valor total a resultar da execução dos bens pelos tribunais das duas Partes não pode ultrapassar o valor determinado na decisão e nos termos legais.

Artigo 6.º O pedido de confirmação e execução das decisões judiciais deve conter:

1) O nome e domicílio do requerente e do requerido, caso se trate de pessoa singular, ou a designação e sede do requerente e

所；為法人或者其他組織的，應當載明其名稱及住所，以及其法定代表人或者主要負責人的姓名、職務和住所；

(二)請求認可和執行的判決的案號和判決日期；

(三)請求認可和執行判決的理由、標的，以及該判決在判決作出地法院的執行情況。

第七條

申請書應當附生效判決書副本，或者經作出生效判決的法院蓋章的證明書，同時應當附作出生效判決的法院或者有權限機構出具的證明下列事項的相關文件：

(一)傳喚屬依法作出，但判決書已經證明的除外；

(二)無訴訟行為能力人依法得到代理，但判決書已經證明的除外；

(三)根據判決作出地的法律，判決已經送達當事人，並已生效；

(四)申請人為法人的，應當提供法人營業執照副本或者法人登記證明書；

(五)判決作出地法院發出的執行情況證明。

如被請求方法院認為已充分了解有關事項時，可以免除提交相關文件。

被請求方法院對當事人提供的判決書的真實性有疑問時，可以請求作出生效判決的法院予以確認。

第八條

申請書應當用中文製作。所附司法文書及其相關文件未用中文製作的，應當提供中文譯本。其中法院判決書未用中文製作的，應當提供由法院出具的中文譯本。

第九條

法院收到申請人請求認可和執行判決的申請後，應當將申請書送達被申請人。

被申請人有權提出答辯。

第十條

被請求方法院應當儘快審查認可和執行的請求，並作出裁定。

do requerido e o nome, cargo e domicílio do seu representante legal ou responsável principal, caso se trate de pessoa colectiva ou demais organizações;

2) O número de processo e a data da decisão objecto do pedido de confirmação e execução;

3) O fundamento e objecto do pedido de confirmação e execução, bem como o resultado de execução da decisão pelo tribunal da Parte em que foi proferida.

Artigo 7.º O pedido deve ser acompanhado da cópia da decisão transitada em julgado ou da certidão dessa decisão com o carimbo do tribunal que a proferiu aposto, bem como dos seguintes documentos produzidos pelo tribunal que proferiu a decisão transitada em julgado ou pelos serviços competentes:

1) Documento comprovativo de que a citação foi legalmente efectuada, salvo se tal resultar da decisão;

2) Documento comprovativo de que a pessoa que não tenha capacidade judiciária foi legalmente representada, salvo se tal resultar da decisão;

3) Documento comprovativo de que a decisão já foi notificada e transitou em julgado, segundo a lei da Parte onde a mesma foi proferida;

4) Cópia da licença de exploração ou certidão de registo, no caso de o requerente ser pessoa colectiva;

5) Certidão sobre o resultado de execução emitida pelo tribunal da Parte em que a decisão foi proferida.

Os documentos podem ser dispensados, se o tribunal da Parte requerida se julgar suficientemente esclarecido.

Surgindo dúvidas sobre a autenticidade da decisão apresentada pelo interessado, pode o tribunal da Parte requerida solicitar a respectiva confirmação pelo tribunal que a proferiu.

Artigo 8.º O pedido deve ser redigido em língua chinesa, devendo todos os actos judiciais e respectiva documentação que não tenham versão em língua chinesa ser acompanhados de tradução para aquela língua. As decisões que não sejam redigidas em língua chinesa devem ser acompanhadas de tradução para aquela língua fornecida pelo respectivo tribunal.

Artigo 9.º Recebido o pedido de confirmação e execução de decisão judicial apresentado pelo requerente, o tribunal deve notificar o requerido.

O requerido pode apresentar contestação.

Artigo 10.º O tribunal da Parte requerida deve apreciar e decidir sobre o pedido de confirmação e execução com a maior brevidade possível.

第十一條

被請求方法院經審查核實存在下列情形之一的，裁定不予認可：

(一)根據被請求方的法律，判決所確認的事項屬被請求方法院專屬管轄；

(二)在被請求方法院已存在相同訴訟，該訴訟先於待認可判決的訴訟提起，且被請求方法院具有管轄權；

(三)被請求方法院已認可或者執行被請求方法院以外的法院或仲裁機構就相同訴訟作出的判決或仲裁裁決；

(四)根據判決作出地的法律規定，敗訴的當事人未得到合法傳喚，或者無訴訟行為能力人未依法得到代理；

(五)根據判決作出地的法律規定，申請認可和執行的判決尚未發生法律效力，或者因再審被裁定中止執行；

(六)在內地認可和執行判決將違反內地法律的基本原則或者社會公共利益；在澳門特別行政區認可和執行判決將違反澳門特別行政區法律的基本原則或者公共秩序。

第十二條

法院就認可和執行判決的請求作出裁定後，應當及時送達。

當事人對認可與否的裁定不服的，在內地可以向上一級人民法院提請複議，在澳門特別行政區可以根據其法律規定提起上訴；對執行中作出的裁定不服的，可以根據被請求方法律的規定，向上級法院尋求救濟。

第十三條

經裁定予以認可的判決，與被請求方法院的判決具有同等效力。判決有給付內容的，當事人可以向該方有管轄權的法院申請執行。

第十四條

被請求方法院不能對判決所確認的所有請求予以認可和執行時，可以認可和執行其中的部分請求。

第十五條

法院受理認可和執行判決的申請之前或者之後，可以按照被請求方法律關於財產保全的規定，根據申請人的申請，對被申請人的財產採取保全措施。

Artigo 11.º O pedido de confirmação e execução de decisão judicial é indeferido, caso o tribunal da Parte requerida venha a verificar, na apreciação do mesmo, qualquer uma das seguintes circunstâncias:

1) A decisão disponha sobre matéria que se inclua na competência jurisdicional exclusiva do tribunal da Parte requerida, em conformidade com a lei desta Parte;

2) Tenha havido uma mesma acção no tribunal da Parte requerida intentada anteriormente à acção de que resultou a decisão a confirmar, e cujo conhecimento é da competência do tribunal da Parte requerida;

3) Tenha o tribunal da Parte requerida confirmado ou executado a decisão judicial ou a decisão arbitral sobre um mesmo processo proferida por tribunal ou órgão de arbitragem distinto do tribunal desta Parte;

4) A parte vencida não tenha sido legalmente citada ou, tratando-se de pessoa que não tenha capacidade judiciária, esta não tenha sido legalmente representada, de acordo com a lei da Parte onde foi proferida a decisão;

5) A decisão, cuja confirmação e execução tenham sido pedidas, não tenha transitado em julgado ou a respectiva execução tenha sido suspensa por motivos de revisão, segundo a lei da Parte onde foi proferida;

6) A confirmação e execução da decisão ofendam, no caso do Interior da China, os princípios fundamentais do Direito ou os interesses públicos da sociedade e, no caso da RAEM, os princípios fundamentais do Direito ou a ordem pública.

Artigo 12.º O tribunal deve proceder à notificação imediata da decisão proferida sobre o pedido de confirmação e execução de decisão judicial.

Se não se conformar com a decisão de confirmação ou de não confirmação, o interessado pode pedir, no Interior da China, a sua revisão ao tribunal popular de instância imediatamente superior, ou interpor recurso, na RAEM, nos termos da lei desta. Se não se conformar com a decisão relativa à execução, pode o interessado recorrer aos tribunais superiores, nos termos da lei da Parte requerida.

Artigo 13.º A decisão sobre a qual tenha sido proferida confirmação terá a mesma força de uma decisão do tribunal da Parte requerida, podendo o interessado pedir a sua execução ao tribunal competente dessa mesma Parte, caso a decisão seja condenatória.

Artigo 14.º Quando o tribunal da Parte requerida não pode confirmar e executar todos os pedidos sobre os quais a decisão se tenha pronunciado, pode confirmar e executar parte dos pedidos.

Artigo 15.º O tribunal pode, mediante requerimento do interessado, adoptar medidas cautelares contra os bens do requerido, nos termos da lei aplicável da Parte requerida em matéria de procedimento cautelar, antes ou depois de admitir o pedido de confirmação e execução de decisão judicial.

第十六條

在被請求方法院受理認可和執行判決的申請期間，或者判決已獲認可和執行，當事人再行提起相同訴訟的，被請求方法院不予以受理。

第十七條

對於根據本安排第十一條（一）、（四）、（六）項不予認可的判決，申請人不得再行提起認可和執行的申請。但根據被請求方的法律，被請求方法院有管轄權的，當事人可以就相同案件事實向當地法院另行提起訴訟。

本安排第十一條（五）項所指的判決，在不予認可的情形消除後，申請人可以再行提起認可和執行的申請。

第十八條

為適用本安排，由一方有權限公共機構（包括公證員）作成或者公證的文書正本、副本及譯本，免除任何認證手續而可以在對方使用。

第十九條

申請人依據本安排申請認可和執行判決，應當根據被請求方法律規定，交納訴訟費用、執行費用。

申請人在生效判決作出地獲准緩交、減交、免交訴訟費用的，在被請求方法院申請認可和執行判決時，應當享有同等待遇。

第二十條

對民商事判決的認可和執行，除本安排有規定的以外，適用被請求方的法律規定。

第二十一條

本安排生效前提出的認可和執行請求，不適用本安排。

兩地法院自 1999 年 12 月 20 日以後至本安排生效前作出的判決，當事人未向對方法院申請認可和執行，或者對方法院拒絕受理的，仍可以於本安排生效後提出申請。

Artigo 16.º Durante o período de admissão pelo tribunal da Parte requerida do pedido de confirmação e execução de decisão judicial ou quando a decisão tenha já sido confirmada e executada, se o interessado tornar a intentar uma mesma acção, o tribunal da Parte requerida deve indeferi-la.

Artigo 17.º Caso a decisão não venha a ser confirmada ao abrigo das alíneas 1), 4) e 6) do artigo 11.º do presente Acordo, o requerente não pode tornar a apresentar o pedido de confirmação e execução. No entanto, se o tribunal da Parte requerida for competente nos termos da respectiva lei, pode o interessado interpor acção com base nos factos do mesmo processo perante o tribunal da Parte requerida.

As decisões referidas na alínea 5) do artigo 11.º podem ser objecto de novo pedido de confirmação e execução a apresentar pelo requerente, logo que seja extinta a situação que tenha motivado o indeferimento.

Artigo 18.º Para efeitos de aplicação do presente Acordo, os documentos originais, cópias e traduções redigidos ou autenticados pelos serviços públicos, incluindo os notários, competentes de cada Parte ficarão isentos de qualquer forma de legalização para serem utilizados na outra Parte.

Artigo 19.º Quem requerer a confirmação e execução de decisão judicial ao abrigo do presente Acordo deve pagar as custas e as despesas de execução, nos termos da lei da Parte requerida.

O requerente que tenha sido autorizado a adiar o pagamento das custas judiciais ou a quem tenha sido concedida redução ou isenção das custas judiciais na Parte em que foi proferida a decisão transitada em julgado gozará do mesmo benefício, no processo de pedido de confirmação e execução de decisão judicial, junto do tribunal da Parte requerida.

Artigo 20.º À confirmação e execução de decisão judicial em matéria civil e comercial aplica-se a lei da Parte requerida, sem prejuízo do disposto no presente Acordo.

Artigo 21.º O presente Acordo não se aplica aos pedidos de confirmação e execução de decisão judicial apresentados antes da sua entrada em vigor.

Das decisões proferidas pelo tribunal de cada Parte desde 20 de Dezembro de 1999 até à vigência do presente Acordo que não tenham sido objecto de pedido de confirmação e execução ou cujo pedido não tenha sido admitido pelo tribunal da outra Parte, o interessado pode ainda pedir a sua confirmação e execução após a entrada em vigor do presente Acordo.

澳門特別行政區法院在上述期間內作出的判決，當事人向內地人民法院申請認可和執行的期限，自本安排生效之日起重新計算。

Das decisões proferidas pelo tribunal da RAEM no período acima mencionado, a contagem do prazo para a apresentação pelo interessado do pedido de confirmação e execução junto do tribunal popular do Interior da China reinicia-se na data da entrada em vigor do presente Acordo.

第二十二條

本安排在執行過程中遇有問題或者需要修改，應當由最高人民法院與澳門特別行政區協商解決。

Artigo 22.º Os problemas surgidos no decorrer da execução do presente Acordo e as necessidades de introduzir alterações ao presente Acordo são resolvidos mediante consultas entre o Supremo Tribunal Popular do Interior da China e a RAEM.

第二十三條

為執行本安排，最高人民法院和澳門特別行政區終審法院應當相互提供相關法律資料。

Artigo 23.º Para efeitos de execução do presente Acordo, o Supremo Tribunal Popular do Interior da China e o Tribunal de Última Instância da RAEM devem facultar à outra Parte os necessários elementos jurídicos.

最高人民法院和澳門特別行政區終審法院每年相互通報執行本安排的情況。

O Supremo Tribunal Popular do Interior da China e o Tribunal de Última Instância da RAEM relatam anualmente à outra Parte a situação sobre a execução do presente Acordo.

第二十四條

本安排自2006年4月1日起生效。

Artigo 24.º O presente Acordo entra em vigor no dia 1 de Abril de 2006.

本安排於2006年2月28日在澳門特別行政區簽署，一式兩份。

O presente Acordo é feito em duplicado e assinado na RAEM, em 28 de Fevereiro de 2006.

最高人民法院
副院長
黃松有

澳門特別行政區
行政法務司司長
陳麗敏

O Vice-Presidente do
Supremo Tribunal Popular
do Interior da China
Huang Songyou.

A Secretária para a
Administração e Justiça
da Região Administrativa
Especial de Macau
Florinda da Rosa Silva Chan.

批示摘錄

Extracto de despacho

透過辦公室主任二零零六年三月八日批示：

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 8 de Março de 2006:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，以附註形式修改馮卓輝及Teresa Mio 在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，分別轉為第二職階助理員，薪俸點110點及第六職階助理員，薪俸點150點，各自由二零零六年四月一日及四月十一日起生效。

Fong Cheok Fai e Teresa Mio — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 2.º escalão, índice 110, e 6.º escalão, índice 150, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.os 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 e 11 de Abril de 2006, respectivamente.

二零零六年三月十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 16 de Março de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On.*

行政法務司司長辦公室

第 13/2006 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同第 11/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“電訊盈科（澳門）有限公司”簽訂向身份證明局提供智能身份證電子簽署加密技術通用介面的合同。

二零零六年三月十四日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零六年三月十五日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室

第 46/2006 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月二十日第 6/1999 號行政法規第三條第一款及第八條第二款，以及經十月四日第 53/99/M 號法令修改的十二月二十九日第 59/97/M 號法令第四條第一款及第六條第一款 b) 及 c) 項的規定，作出本批示。

一、委任下列代表僱主之組織的代表為社會協調常設委員會成員：

(一) 正選：

許世元；

鄧君明；

劉永誠。

(二) 代任：

高開賢；

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 13/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento do Interface Universal da Técnica Criptográfica da Assinatura Eletrónica de Documento de Identificação do tipo de «Cartão Inteligente» à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a Companhia PCCW(Macau) Limited.

14 de Março de 2006.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça, aos 15 de Março de 2006. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 46/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, de 20 de Dezembro, bem como do n.º 1 do artigo 4.º e das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 59/97/M, de 29 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/99/M, de 4 de Outubro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São designados como membros do Conselho Permanente de Concertação Social, em representação das organizações representativas dos empregadores:

1) Efectivos:

Hoi Sai Iun;

Tang Kuan Meng José;

Lau Veng Seng.

2) Substitutos:

Kou Hoi In;

馮信堅；

黃如楷。

二、委任下列代表勞工之組織的代表為社會協調常設委員會成員：

(一) 正選：

馮國康；

張文寬；

陸偉賢。

(二) 代任：

何桂興；

鄧洪波；

蔡錦富。

三、委任下列人士為社會協調常設委員會執行委員會成員：

(一) 代表僱主之組織的代表：

黃國勝；

蕭志偉。

(二) 代表勞工之組織的代表：

溫泉；

李振宇。

四、本批示由二零零六年四月十七日開始生效。

二零零六年三月十日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零六年三月十四日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嬪

保 安 司 司 長 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零六年三月十五日作出之批示：

Eurico Lopes Fazenda副消防總監，編號401811——根據第24/2001號行政法規第六條及第八條，以及經十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零五

Fong Son Kin;

Wong Eddie Yue Kai.

2. São designados como membros do Conselho Permanente de Concertação Social, em representação das organizações representativas dos trabalhadores:

1) Efectivos:

Fong Koc Hon;

Cheong Man Fun;

Lok Wai In.

2) Substitutos:

Ho Kuai Heng;

Tang Hong Po;

Choi Kam Fu.

3. São designados como membros da Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social:

1) Em representação das organizações representativas dos empregadores:

Vong Kok Seng;

Sio Chi Wai.

2) Em representação das organizações representativas dos trabalhadores:

Wan Chun;

Lei Chan U.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Abril de 2006.

10 de Março de 2006.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 14 de Março de 2006. — A Chefe do Gabinete, Lok Kit Sim.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Março de 2006:

Eurico Lopes Fazenda, chefe-mor adjunto n.º 401 811 — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como segundo-comandante do Corpo de Bombeiros, nos termos dos ar-

條第一款 b) 項、第一百零七條第一款及第二款的規定，自二零零六年三月十二日起，以定期委任方式續委任為消防局副局長，為期兩年。

二零零六年三月二十日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零六年二月十五日作出的批示：

根據十二月六日第 469/99/M 號訓令核准的《澳門理工學院章程》第十三條第二款及第十五條第一款的規定，王浦劬博士獲委任為澳門理工學院副院長，自二零零六年三月十七日起生效，任期兩年。

更正

鑑於公佈於二零零六年二月十五日第七期《澳門特別行政區公報》第二組的第10/2006號社會文化司司長批示的中文文本有不正確之處，現根據第 3/1999 號法律第九條的規定更正如下：

原文為： “（十六）教育界代表陳子君”

應改為： “（十六）教育界代表陳志君”。

二零零六年三月十三日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 王慧嫻

運輸工務司司長辦公室

第 31/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條所賦予的職權，並根據第24/2002號行政法規第十六條的規定，作出本批示。

tigos 105.º, n.º 1, alínea b), e 107.º, n.º 1 e 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, conjugados com os artigos 6.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2001, a partir de 12 de Março de 2006.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 20 de Março de 2006. — O Chefe do Gabinete, Vong Chun Fat.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Fevereiro de 2006:

Doutor Wang Puqu — nomeado, pelo período de dois anos, vice-presidente do Instituto Politécnico de Macau, nos termos dos artigos 13.º, n.º 2, e 15.º, n.º 1, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de 17 de Março de 2006.

Rectificação

Verificando-se uma inexactidão na versão chinesa do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 10/2006, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 7/2006, II Série, de 15 de Fevereiro, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à sua rectificação:

Onde se lê: «（十六）教育界代表陳子君»

deve ler-se: «（十六）教育界代表陳志君».

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 13 de Março de 2006. — A Chefe do Gabinete, substituta, Joyce, Wong Wai Han.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 31/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2002, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、指定澳門大學為負責管理及登記代表澳門特別行政區域名——“.mo”的實體，為期五年。

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零零六年三月十二日。

二零零六年三月十三日

運輸工務司司長 歐文龍

第 32/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與新基業工程有限公司簽訂「何賢紳士大馬路行車天橋」建造承包工程合同。

二零零六年三月十三日

運輸工務司司長 歐文龍

第 33/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與長江建築有限公司簽訂「水塘步行徑」承包工程合同。

二零零六年三月十三日

運輸工務司司長 歐文龍

1. É designada a Universidade de Macau, por um período de 5 anos, como entidade responsável pela gestão e registo dos nomes de domínio da Internet representativos da Região Administrativa Especial de Macau — «.mo».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem a 12 de Março de 2006.

13 de Março de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 32/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Viaduto da Avenida do Comendador Ho Yin», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Decoração San Kei Ip, Limitada.

13 de Março de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 33/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Passeio Junto ao Reservatório», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Construção Cheong Kong, Limitada.

13 de Março de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

第 34/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“PAL亞洲顧問有限公司”簽訂“新口岸新填海區——西面排水系統設計方案”的製作合同。

二零零六年三月十三日

運輸工務司司長 歐文龍

第 35/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“PAL亞洲顧問有限公司”簽訂“亞馬喇廣場行人隧道修改設計方案”的製作合同。

二零零六年三月十三日

運輸工務司司長 歐文龍

第 36/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“PAL亞

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 34/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a elaboração do «Projecto dos Sistemas de Drenagem dos Arruamentos do NAPE — Oeste», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «PAL Ásia Consultores, Limitada».

13 de Março de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 35/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a elaboração do «Projecto de Alteração dos Túneis de Ligação Pedonal da Praça Ferreira do Amaral», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «PAL Ásia Consultores, Limitada».

13 de Março de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 36/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José

洲顧問有限公司”簽訂“氹仔新碼頭的地下停車場和商業區域之施工設計方案”的製作合同。

二零零六年三月十三日

運輸工務司司長 歐文龍

第 37/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與德發建業工程有限公司簽訂「毗鄰氹仔望德聖母灣基建」工程合同。

二零零六年三月十三日

運輸工務司司長 歐文龍

第 38/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與瑞權工程有限公司簽訂「路氹城司法警察局分局設計連施工」承包工程合同。

二零零六年三月十三日

運輸工務司司長 歐文龍

Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a elaboração do «Projecto de Execução do Estacionamento Subterrâneo e Zona Comercial do Novo Terminal Marítimo da Taipa», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a empresa «PAL Asiaconsultores Limitada».

13 de Março de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 37/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Infra-estruturas adjacentes à Baía de Nossa Senhora da Esperança, na Taipa», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Empresa de Construção e Obras de Engenharia Tak Fat Kin Ip, Limitada.

13 de Março de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 38/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Concepção e Construção da obra do Edifício do posto da Polícia Judiciária em COTAI», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade de Engenharia Soi Kun, Limitada.

13 de Março de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

第 40/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，作出本批示。

委派 Maria Nazaré Saias Portela 學士，以股東身份代表澳門特別行政區出席以下公司於二零零六年三月三十日舉行的全體大會：

利保發建設發展有限公司；

大利來建設發展有限公司；

新鴻發建設發展有限公司；

新濠江建設發展有限公司；

新偉業建設發展有限公司；

利天建設發展有限公司。

二零零六年三月十六日

運輸工務司司長 歐文龍

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年二月二十日作出的批示：

陳家輝——根據第16/2001號行政法規第八條第一款和第二款及按照經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條的規定，其散位合同自二零零六年三月十五日起獲續期一年，薪俸點為 140，並繼續在科技委員會秘書處執行第二職階熟練助理員的職務。

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年三月六日作出的批示：

羅定邦工程師——根據第68/2000號行政長官批示第四條及十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，以定期委任方式續任為建設發展辦公室主任，為期一年，由二零零六年六月三十日起生效。

二零零六年三月十六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 40/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

É designada a licenciada Maria Nazaré Saias Portela para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na sua qualidade de sócia, nas Assembleias Gerais, a realizar no dia 30 de Março de 2006, das seguintes sociedades:

Lei Pou Fat — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;

Tai Lei Loi — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;

San Hung Fat — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;

San Hou Kong — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;

San Vai Ip — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;

Lei Tin — Sociedade de Fomento Predial, Limitada.

16 de Março de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Fevereiro de 2006:

Chan Ka Fai — renovado o contrato de assalariamento, por um ano, como auxiliar qualificado, 2.º escalão, índice 140, para continuar a exercer funções no secretariado do Conselho de Ciência e Tecnologia, nos termos dos artigos 8.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 16/2001, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Março de 2006.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Março de 2006:

Engenheiro António José Castanheira Lourenço — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento das Infra-estruturas (GDI), nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000 e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 2006.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 16 de Março de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong.*

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零六年三月九日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階二等技術輔導員何潔冰及梁慧蓮的編制外合同均獲准以同一職級續期一年，由二零零六年四月四日起生效。

二零零六年三月十五日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自本局局長分別於二零零六年二月二十一日及二月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁堅霞在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同自二零零六年三月三日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李瑞蘭在本局擔任第一職階顧問高級資訊技術員職務的編制外合同自二零零六年三月十九日起續期一年。

摘錄自行政法務司司長於二零零六年二月二十二日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的、十二月二十一日第85/89/M號法令第三及第四條的規定，下列本局公務員按下指職務獲續定期委任兩年，自二零零六年三月三十一日起生效：

Lúcia Abrantes dos Santos，擔任公共行政翻譯中心主任；

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 9 de Março de 2006:

Ho Kit Peng e Leung Vai Lin, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^º escalão, contratadas além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.^º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.^º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.^º 3/2000, conjugado com os artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Abril de 2006.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 15 de Março de 2006. — O Chefe do Gabinete, Tang Pou Kuok.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 21 e 22 de Fevereiro de 2006, respectivamente:

Leong Kin Ha — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.^a classe, 1.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Março de 2006.

Lei Soi Lan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de informática assessora, 1.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Março de 2006.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 22 de Fevereiro de 2006:

Os funcionários abaixo mencionados — renovadas as comissões de serviço, pelo período de dois anos, nos cargos a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.^º e 4.^º do Decreto-Lei n.^º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 31 de Março de 2006:

Lúcia Abrantes dos Santos, como chefe do Centro de Tradução da Administração Pública;

José Francisco de Sequeira, 擔任公職福利處處長；

林程林、吳淑儀及戴雪梅，擔任科長。

摘錄自行政法務司司長於二零零六年二月二十四作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及由同月同日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，下列在二零零六年一月二十五日第四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的合格應考人，按下指職級獲確定委任於本局人員編制：

評核成績中分別排名第一至第五的王穎中、António Amilcar da Rocha、區建華、蘇吉祥及蕭仲賢，首席高級資訊技術員，獲委任為高級資訊技術員職程第一職階顧問高級資訊技術員；

評核成績中分別排名第一及第二的陳佩珊及金碧麗，一等技術輔導員，獲委任為技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員；

評核成績中合格的獨一應考人陳家佩，二等文員，獲委任為行政文員職程第一職階一等文員。

摘錄自本局局長於二零零六年二月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，蔡親敬在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合同自二零零六年四月二十六日起續期一年。

二零零六年三月十五日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

法務局

批示摘要

按本局副局長於二零零六年二月二十三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，法律及司法培訓中心第四職階助理員劉妮娜的散位合同續期一年，自二零零六年四月一日起生效。

José Francisco de Sequeira, como chefe da Divisão de Apoio Social à Função Pública;

Lam Cheng Lam, Ng Sok I e Tai Sut Mui, como chefes de secção.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Fevereiro de 2006:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 4/2006, II Série, de 25 de Janeiro — nomeados, definitivamente, para as categorias e carreiras a cada um indicadas do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Wong Weng Chong, António Amilcar da Rocha, Ao Kin Va, Sou Kat Cheong e João Baptista Siu aliás Siu Chong In, técnicos superiores de informática principais, classificados do 1.º ao 5.º lugares, respectivamente, para técnicos superiores de informática assessores, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática;

Chan Pui Shan e Kam Pek Lai, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico;

Chan Ka Pui, segundo-oficial, única classificada, para primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo.

Por despacho do director dos Serviços, de 27 de Fevereiro de 2006:

Choi Chan Keng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Abril de 2006.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 15 de Março de 2006. — O Director dos Serviços, José Chu.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 23 de Fevereiro de 2006:

Lao Nei Na, auxiliar, 4.º escalão, assalariada, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2006.

按本局副局長於二零零六年二月二十四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款 d 項及第五款之規定，本局第六職階半熟練工人蕭文海的散位合同第三條款修改為同一職級第七職階，薪俸點 210，自二零零六年一月十八日起生效。

按本局副局長於二零零六年二月二十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階一等資訊技術員彭昆平的編制外合同續期一年，自二零零六年四月十一日起生效。

按本局副局長於二零零六年三月二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階首席助理技術員岑綺樺的編制外合同續期一年，自二零零六年五月二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第四職階熟練助理員李志強的散位合同續期一年，自二零零六年四月一日起生效。

聲明

本局第二職階二等技術輔導員毛俊良，屬編制外合同人員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，自二零零六年三月十五日起終止在本局的職務。

特此聲明。

二零零六年三月十六日於法務局

局長 張永春

身份證明局

批示摘要

按錄自行政法務司司長於二零零六年三月二日之批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令核准的《澳門公共行政機關的領導及主管人員通則》第四條的規定，以下本局主管人員的定期委任獲續期：

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 24 de Fevereiro de 2006:

Siu Man Hoi, operário semqualificado, 6.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 7.º escalão, índice 210, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1, 3, alínea d), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Janeiro de 2006.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 27 de Fevereiro de 2006:

Pang Kuan Peng, técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Abril de 2006.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 2 de Março de 2006:

Sam I Wa, técnica auxiliar principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Maio de 2006.

Lei Chi Keong, auxiliar qualificado, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2006.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Mou Chon Leong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, cessou as suas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Março de 2006.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 16 de Março de 2006. — O Director dos Serviços, Cheong Weng Chon.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 2 de Março de 2006:

Nos termos do artigo 4.º do Estatuto do Pessoal da Direcção e Chefia dos Serviços de Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, foram renovadas as comissões de serviço do seguinte pessoal da chefia destes Serviços:

歐陽瑜，本局人員編制第一職階顧問高級資訊技術員，其擔任居民身份資料廳廳長的定期委任自二零零六年五月十三日起續期兩年至二零零八年五月十二日；

黃寶瑩，本局人員編制第一職階首席高級技術員，其擔任刑事紀錄處處長的定期委任自二零零六年五月八日起續期兩年至二零零八年五月七日；

Maria Ana da Silva Rosário，本局第三職階首席行政文員，其在本局擔任文書處理、人員暨檔案科科長的定期委任自二零零六年四月二十九日起續期六個月至二零零六年十月二十八日。

按本局副局長於二零零六年三月三日之批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條及十二月二十一日第 86/89/M 號法令通過之“澳門公共行政的一般及特別職程制度”第十一條第三款d)項之規定，何富強在本局擔任第四職階助理員的散位合同，自二零零六年三月四日起以附註形式修改為第五職階助理員，薪俸 140 點。

二零零六年三月十六日於身份證明局

局長 黎英杰

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零零五年十二月三十日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，園林綠化部周麗花，獲准簽有關編制外合同，為期兩年，職級為第一職階二等技術員，薪俸 350 點，自二零零五年十二月三十日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，市民事務辦公室第一職階一等高級技術員梁少峰學士，屬編制外合同制度，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為第一職階首席高級技術員，薪俸 540 點，自二零零五年十二月三十日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠

Ao Ieong U, técnica superior de informática assessora, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, pelo prazo de dois anos, como chefe do Departamento de Identificação de Residentes desta Direcção dos Serviços, de 13 de Maio de 2006 a 12 de Maio de 2008;

Wong Pou Ieng, técnica superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, pelo prazo de dois anos, como chefe da Divisão de Registo Criminal desta Direcção dos Serviços, de 8 de Maio de 2006 a 7 de Maio de 2008;

Maria Ana da Silva Rosário, oficial administrativo principal, 3.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, pelo prazo de seis meses, como chefe da Secção de Expediente, Pessoal e Arquivo desta Direcção dos Serviços, de 29 de Abril a 28 de Outubro de 2006.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 3 de Março de 2006:

Ho Fu Keong, auxiliar, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o seu contrato, por averbamento, com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 140, nos termos dos artigos 11.º, n.º 3, alínea d), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Março de 2006.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 16 de Março de 2006. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 30 de Dezembro de 2005:

Chau Lai Fa — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos SZVJ, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Dezembro de 2005.

Licenciado Leong Sio Fong, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, do GC — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Dezembro de 2005.

Lei Man Long — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, dos

化部李文龍，獲准簽有關散位合同，為期六個月，職級為第一職階三等文員，薪俸195點，自二零零五年十二月三十日起生效。

按本署管理委員會於二零零六年一月六日會議所作之決議：
建築及設備部陳錦棠，第六職階熟練工人，因合理理由與其解除有關散位合同，自二零零六年一月六日起生效。

按本署管理委員會於二零零六年一月二十日會議所作之決議：

文化康體部第七職階熟練助理員 António Maria do Espírito Santo Dias 之散位合同於二零零六年二月十日屆滿後不予續約。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

João Horácio Batalha da Conceição，第二職階首席技術輔導員，薪俸365點，自二零零六年二月十四日起生效；

李成就，第二職階一等驗車考牌員，薪俸240點，自二零零六年二月九日起生效。

按本署管理委員會於二零零六年二月十日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部第三職階二等助理技術員周悅候，薪俸220點，獲准續有關散位合同，為期一年，自二零零六年三月三十一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，財務資訊部梁建倫，獲准簽有關編制外合同，為期兩年，職級為第一職階二等技術員，薪俸350點，自二零零六年二月十日起生效。

按本署管理委員會於二零零六年二月十七日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，建築及設備部鮑少秋，獲准簽有關編制外合同，為期一年，職級為第一職階一等助理技術員，薪俸230點，自二零零六年二月二十六日起生效。

批示摘錄

按本署管理委員會主席於二零零六年一月十七日作出，並於同年同月二十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，管理委

SZVJ, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Dezembro de 2005.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 6 de Janeiro de 2006:

Chan Kam Tong, operário qualificado, 6.º escalão, dos SCEU — rescindido, por justa causa, o seu contrato de assalariamento, a partir de 6 de Janeiro de 2006.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 20 de Janeiro de 2006:

António Maria do Espírito Santo Dias, auxiliar qualificado, 7.º escalão, dos SCR — não renovado o contrato de assalariamento, no seu termo, a partir de 10 de Fevereiro de 2006.

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SVT — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

João Horácio Batalha da Conceição, como adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 14 de Fevereiro de 2006;

Lei Seng Chao, como inspector examinador de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 9 de Fevereiro de 2006.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 10 de Fevereiro de 2006:

Chao Ut Hao, técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, dos SIS — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 31 de Março de 2006.

Leong, Kin Lon — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos SFI, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Fevereiro de 2006.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 17 de Fevereiro de 2006:

Pao Sio Chao — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos SCEU, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Fevereiro de 2006.

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 17 de Janeiro de 2006, presentes na sessão realizada em 20 do mesmo mês e ano:

Leong Ion Seng, auxiliar, 5.º escalão, assalariado, do CA — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e

員會第五職階助理員梁潤勝，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸 150 點，自二零零六年一月二十二日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

于衛國，資訊處第五職階助理員，薪俸 140 點，自二零零六年二月八日起生效。

交通運輸部：

李志雄，第五職階熟練工人，薪俸 200 點，自二零零六年三月一日起生效；

李少芳，第五職階助理員，薪俸 140 點，自二零零六年二月二十日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年一月十七日作出，並於同年同月二十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，第六職階助理員梁翠金及潘新鴻，分別任職於文化康體部及行政輔助部，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸 150 點，自二零零六年三月一起生效。

按本署管理委員會主席於二零零六年一月十九日作出，並於同年同月二十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，園林綠化部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

梁澄波及李錦全，第六職階工人，薪俸 160 點，分別自二零零六年二月十九日及二月二十一日起生效；

馮鴻基、鄭振平及譚少菊梁，首位為第六職階助理員，薪俸 150 點，其餘為第四職階助理員，薪俸 130 點，分別自二零零六年三月一日、二月二日及二月十二日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年一月十九日作出，並於同年同月二十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

環境衛生及執照部：

李健輝，第六職階熟練工人，薪俸 220 點，自二零零六年三月一起生效；

28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Janeiro de 2006.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

U Wai Kuok, como auxiliar, 5.º escalão, índice 140, na DI, a partir de 8 de Fevereiro de 2006.

Nos SVT:

Lei Chi Hong, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, a partir de 1 de Março de 2006;

Lei Sio Fong, como auxiliar, 5.º escalão, índice 140, a partir de 20 de Fevereiro de 2006.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 17 de Janeiro de 2006, presentes na sessão realizada em 20 do mesmo mês e ano:

Leong Choi Kam e Pun San Hung — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, nos SCR e SAA, respectivamente, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2006.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Janeiro de 2006, presentes na sessão realizada em 20 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SZVJ — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Leong Cheng Po e Lei Kam Chin, como operários, 6.º escalão, índice 160, a partir de 19 e 21 de Fevereiro de 2006, respectivamente;

Fong Hong Kei, Cheang Chan Peng e Tam Sio Kok Leong, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Março para o primeiro e 4.º escalão, índice 130, a partir de 2 e 12 de Fevereiro de 2006, para os restantes.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Janeiro de 2006, presentes na sessão realizada em 20 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Nos SAL:

Lee Kin Fai, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 1 de Março de 2006;

陳祖成，第六職階助理員，薪俸 150 點，自二零零六年二月十八日起生效。

建築及設備部：

麥遠良、曹基石及黃富強，第五職階熟練工人，薪俸 200 點，分別自二零零六年二月八日、二月十七日及二月二十五日起生效；

張長富，第六職階半熟練工人，薪俸 190 點，自二零零六年二月二十四日起生效；

潘燦銓及戴國華，第四職階半熟練工人，薪俸 160 點，分別自二零零六年二月十五日及三月一日起生效；

杜紅女，第六職階助理員，薪俸 150 點，自二零零六年二月二十二日起生效。

道路渠務部：

謝明富及許和慶，第六職階熟練工人，薪俸 220 點，分別自二零零六年二月八日及二月十一日起生效；

李金洪、吳健權、林春龍及甘錦意，第四職階半熟練工人，薪俸 160 點，分別自二零零六年二月十五日、二月十六日、二月二十五日及三月一日起生效；

李振標，第六職階助理員，薪俸 150 點，自二零零六年三月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零六年一月二十日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，衛生監督部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

余寶輝，第三職階首席稽查，薪俸 210 點，自二零零六年二月二十二日起生效；

蘇華贊、盧溢強、林北就及劉玉書，第六職階助理員，薪俸 150 點，首兩位自二零零六年二月十八日起生效，其餘自二零零六年三月一日起生效；

李作蛟、陳祝基、陳華洪、歐陽強及黃冠雲，第五職階助理員，薪俸 140 點，首位自二零零六年二月十八日起生效，其餘自二零零六年二月二十五日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零六年一月二十日作出，並於同年同月二十七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，吳金平

Chan Chou Seng, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 18 de Fevereiro de 2006.

Nos SCEU:

Mak Un Leong, Chou Kei Sek aliás Chow Kee Shak, e Wong Fu Keong, como operários qualificados, 5.º escalão, índice 200, a partir de 8, 17 e 25 de Fevereiro de 2006, respectivamente;

Cheong Cheong Fu, como operário semiqualificado, 6.º escalão, índice 190, a partir de 24 de Fevereiro de 2006;

Poon Chan Chuen e Tai Kuok Wa, como operários semiqualificados, 4.º escalão, índice 160, a partir de 15 de Fevereiro e 1 de Março de 2006, respectivamente;

Tou Hong Noi aliás Tou Si Weng, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 22 de Fevereiro de 2006.

Nos SSVMU:

Che Meng Fu e Hwee Wor Hain, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, a partir de 8 e 11 de Fevereiro de 2006, respectivamente;

Lei Kam Hong, Ng Kin Kun, Maung Myo Nyunt e Kam Kam I, como operários semiqualificados, 4.º escalão, índice 160, a partir de 15, 16 e 25 de Fevereiro, e 1 de Março de 2006, respectivamente;

Lei Chan Pio, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Março de 2006.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 20 de Janeiro de 2006, presentes na sessão realizada na mesma data:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

U Pou Fai, como fiscal principal, 3.º escalão, índice 210, a partir de 22 de Fevereiro de 2006;

Sou Wa Chan, Lou Iat Keong, Lam Pak Chao e Lau Iok Su, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 18 de Fevereiro para os dois primeiros e 1 de Março de 2006, para os restantes;

Lei Chok Kao, Chan Chok Kei, Chan Wa Hong, Ao Ieong Keong e Wong Kun Wan, como auxiliares, 5.º escalão, índice 140, a partir de 18 para o primeiro e 25 de Fevereiro de 2006, para os restantes.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 20 de Janeiro de 2006, presentes na sessão realizada em 27 do mesmo mês e ano:

Ng Kam Peng e Vong Hou Man, operários qualificados, 5.º escalão, assalariados, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à mesma categoria, 6.º escalão,

及黃浩文獲修改有關合同第三條款，職級調整為交通運輸部第六職階熟練工人，薪俸220點，皆自二零零六年二月一日起生效，並獲續其等散位合同，為期一年，分別自二零零六年二月二十三日及三月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

梁錦強，管理委員會第六職階助理員，薪俸150點，自二零零六年一月二十八日起生效。

林維光及柯國賢，交通運輸部第六職階熟練工人，薪俸220點，皆自二零零六年二月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年一月二十日作出，並於同年同月二十七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，行政輔助部第五職階助理員梁，炳泉及劉，玉其，獲修改其等散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸150點，分別自二零零六年二月一日及二月二日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年一月二十三日作出，並於同年同月二十七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，化驗所第五職階熟練助理員Humberto Fernando Viseu，獲准續有關散位合同，薪俸170點，為期一年，自二零零六年三月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部員工譚漢榮及余寶來獲修改其散位合同第三條款，分別擔任第六職階熟練助理員，薪俸190點及第七職階助理員，薪俸160點，各自由二零零六年一月三十一日及一月二十四日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年一月二十六日作出，並於同年同月二十七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，陳華獲修改有關合同的第三條款，職級調整為道路渠務部第六職階熟練工人，薪俸220點，自二零零六年二月二十六日起生效，並獲續其散位合同，為期一年，自二零零六年三月一日起生效。

índice 220, a partir de 1 de Fevereiro de 2006, e renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Fevereiro e 1 de Março do mesmo ano, respectivamente.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Leong Kam Keong, para auxiliar, 6.º escalão, índice 150, no CA, a partir de 28 de Janeiro de 2006;

Lam Wai Kuong e O Kuok In, para operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, nos SVT, a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 20 de Janeiro de 2006, presentes na sessão realizada em 27 do mesmo mês e ano:

Leong, Peng Chun e Lau, Ioc Kei, auxiliares, 5.º escalão, assalariados, dos SAA — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 e 2 de Fevereiro de 2006, respectivamente.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Janeiro de 2006, presentes na sessão realizada em 27 do mesmo mês e ano:

Humberto Fernando Viseu, do LAB — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2006.

Tam Hon Weng e Yu Pou Loi, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência às categorias de auxiliar qualificado, 6.º escalão, índice 190, e auxiliar, 7.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 31 e 24 de Janeiro de 2006, respectivamente.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 26 de Janeiro de 2006, presente na sessão realizada em 27 do mesmo mês e ano:

Chan Wa, operário qualificado, 5.º escalão, assalariado, dos SSVMU — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 220, a partir de 26 de Fevereiro de 2006, e renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março do mesmo ano.

按本署管理委員會主席於二零零六年一月二十七日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

陳鎮波、鄭志榮、鄭富階及何仲賢，第六職階熟練工人，薪俸 220 點，皆自二零零六年二月一日起生效；

江錦國、歐陽藝騰、張玉方、江錦財、林福恩、林福榮、李景麟、譚學明及王炳友，第六職階半熟練工人，薪俸 190 點，首位自二零零六年二月二十八日起生效，其餘自二零零六年二月一日起生效；

譚良驥，第六職階助理員，薪俸 150 點，自二零零六年二月二十八日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年一月二十七日作出，並於同年二月十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，建築及設備部第六職階熟練工人陸英華及酈仲文，獲修改其等散位合同第三條款，調整為同一職級第七職階，薪俸 240 點，分別自二零零六年一月二十九日及三月二日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零六年二月一日作出，並於同年同月三日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部第四職階熟練助理員葉文華及曾廣強，獲修改其等散位合同第三條款，調整為同一職級第五職階，薪俸 170 點，分別自二零零六年二月十日及二月二十六日起生效。

二零零六年三月十日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

經濟局

批示摘要

按照經濟財政司司長於二零零六年二月十三日之批示：

戴建威——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 27 de Janeiro de 2006, presentes na sessão realizada na mesma data:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SVT — alterada a cláusula 3.^a dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Chan Chan Pó, Cheang Chi Weng, Cheang Fu Kai e Ho Chong Iun, como operários qualificados, 6.^º escalão, índice 220, a partir de 1 de Fevereiro de 2006;

Kong Kam Kok, Ao Ieong Ngai Tang, Cheong Iok Fong, Kong Kam Choi, Lam Fok Ian, Lam Fok Weng, Lei Keng Lon, Tam Hok Min e Wong Peng Iao, como operários semiqualificados, 6.^º escalão, índice 190, a partir de 28 para o primeiro e 1 de Fevereiro de 2006, para os restantes;

Tam Leong Pio, como auxiliar, 6.^º escalão, índice 150, a partir de 28 de Fevereiro de 2006.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 27 de Janeiro de 2006, presentes na sessão realizada em 10 de Fevereiro do mesmo ano:

Lok Ieng Wa e Kuong Chong Man, operários qualificados, 6.^º escalão, assalariados, dos SCEU — alterada a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência à mesma categoria, 7.^º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Janeiro e 2 de Março de 2006, respectivamente.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 1 de Fevereiro de 2006, presentes na sessão realizada em 3 do mesmo mês e ano:

Ip Man Wa e Chang Kuong Keong, auxiliares qualificados, 4.^º escalão, assalariados, dos SIS — alterada a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência à mesma categoria, 5.^º escalão, índice 170, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 e 26 de Fevereiro de 2006, respectivamente.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 10 de Março de 2006. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Fevereiro de 2006:

Tai Kin Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do

則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任本局第一職階一等文員之職務，薪俸點為 265，由二零零六年三月十日起生效。

根據經濟財政司司長於二零零六年三月六日之批示：

按照二零零五年六月二十日第 8/2005 號行政法規修改一九九六年一月二十九日第 7/96/M 號法令之規定，批准以下轉運企業准照：

友邦通貿易一人有限公司，准照編號 01/2006。

(是項刊登費用為 \$323.00)

二零零六年三月十三日於經濟局

代局長 蘇添平

seu contrato com referência à categoria de primeiro-oficial, 1.º escalão, índice 265, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Março de 2006.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Março de 2006:

De acordo com o Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 8/2005, de 20 de Junho, foi concedida licença para o exercício da actividade transitária à seguinte empresa:

Agência Comercial Yao Pong Tong Sociedade Unipessoal, Lda., licença n.º 01/2006.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 13 de Março de 2006.
— O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

財政局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

聲明書

Declarações

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三款規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目		Rubricas		追加／登錄 Reforços/Inscrições		注銷 Anulações		許可之參考 Referência à autorização					
組織 章 Cap.	職能 Div.	經濟 Func.	編號 Código Alin.														
12	00	1-01-2 9-03-0	02-03-09-00 05-04-00-00	共用開支	02 設施管理負擔 (新項目) 13 備用撥款	DESPESAS COMUNS Encargos com a gestão de instalações (nova rubrica) Dotação provisória						12,016,500.00	12,016,500.00	12,016,500.00			
						總額	Total	12,016,500.00		12,016,500.00							

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目		Rubricas		追加／登錄 Reforços/Inscrições		注銷 Anulações		許可之參考 Referência à autorização									
組織 章 Cap.	職能 Div.	經濟 Func.	編號 Código Alin.																		
21	00	2-01-0 2-01-0	01-01-01-01 01-02-10-00	澳門特別行政區海關 薪俸或服務費 各項補助 - 現金						SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU Vencimentos ou honorários Abonos diversos - Numerário											
										總額	Total	25,000.00	25,000.00	25,000.00							

二零零六年三月十四日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 14 de Março de 2006. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長二零零六年一月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，蔡鴻榮及勞少菁在本局擔任第一職階二等助理技術員職務的散位合同獲續期，薪俸點為 195 點，皆自二零零六年三月一日起至十二月三十一日止。

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年一月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用黃慧茵在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為 350，為期一年，自二零零六年三月三日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同獲續期，期間、職務和薪俸點分別如下：

蘇國輝，第一職階首席高級技術員，薪俸點為 540 點，為期一年，自二零零六年三月十一日起生效；

Pedruco Novo, Luísa Maria da Silva 及 Paulo Mota e Reis Pereira, Hugo Manuel，分別為第一及第三職階特級技術輔導員，薪俸點為 400、430 點，首位自二零零六年三月二十二日起為期一年，最後一位自二零零六年三月一日起至十二月三十一日止；

區淑儀，第二職階二等助理技術員，薪俸點為 205 點，自二零零六年三月一日起至十二月三十一日止。

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年二月六日及二月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同獲續期一年，職務和薪俸點分別如下：

方德貴，擔任第一職階顧問高級技術員，薪俸點為 600 點，自二零零六年四月二十二日起生效；

曾政子，擔任第一職階首席高級技術員，薪俸點為 540 點，自二零零六年四月十七日起生效；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Janeiro de 2006:

Choi Hong Veng e Lou Sio Cheng — renovados os contratos de assalariamento como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Março a 31 de Dezembro de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Janeiro de 2006:

Wong Vai Ian — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Março de 2006.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período, nas categorias e índices a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Sou Kuok Fai, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, pelo período de um ano, a partir de 11 de Março de 2006;

Pedruco Novo, Luísa Maria da Silva e Paulo Mota e Reis Pereira, Hugo Manuel, como adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400, pelo período de um ano, a partir de 22 de Março para a primeira, e 3.º escalão, índice 430, de 1 de Março a 31 de Dezembro de 2006, para o seguinte;

Ao Sok I, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, de 1 de Março a 31 de Dezembro de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 e 13 de Fevereiro de 2006:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Fong Tak Kuai, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, a partir de 22 de Abril de 2006;

Chan Nunes, Cheng Chi, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 17 de Abril de 2006;

李秉任，擔任第一職階一等高級技術員，薪俸點為 485 點，自二零零六年四月二日起生效；

Pereira Monteiro, Teresa de Jesus，擔任第二職階二等技術輔導員，薪俸點為 275 點，自二零零六年四月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年二月十三日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，盧瑞冰、鄧月微及蘇有衡在本局分別擔任研究及資訊廳廳長、就業拓展處處長及勞動保護處處長職務的定期委任獲續期一年，各自由二零零六年四月七日、四月一日及四月一日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用鄧慶堅及楊麗子在本局分別擔任第一職階二等技術員，薪俸點為 350 點及第一職階二等助理技術員，薪俸點為 195 點，為期一年，各自由二零零六年四月四日及四月一日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條及根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項的規定，陳玉鈴在本局擔任第一職階二等技術員職務的散位合同，續期一年，並追認至二零零五年十月二十一日起產生效力，薪俸點為 350 。

摘錄自本局局長於二零零六年二月十七日作出的批示：

應梁志龍的請求，其在本局擔任第一職階二等助理技術員職務的散位合同自二零零六年二月二十五日起予以解除。

二零零六年三月九日於勞工事務局

局長 孫家雄

社會保障基金

批示摘要

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年三月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，陳玲玲在本基金擔任第一職階二等技術員職務的編

Lei, Fernando, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 2 de Abril de 2006;

Pereira Monteiro, Teresa de Jesus, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 1 de Abril de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Fevereiro de 2006:

Lou Soi Peng, Tang Ut Mei e Sou, Iao Hang João Paulo, destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefes do Departamento de Estudos e Informática, da Divisão de Promoção do Emprego e da Divisão de Protecção da Actividade Laboral, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 7, 1 e 1 de Abril de 2006, respectivamente.

Tang Heng Kin e Yeong Lai Chi — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, e técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 e 1 de Abril de 2006, respectivamente.

Chan Iok Leng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e de acordo com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, com efeitos retroactivos a partir de 21 de Outubro de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 17 de Fevereiro de 2006:

Leung Chi Long — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 25 de Fevereiro de 2006.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 9 de Março de 2006. — O Director dos Serviços, Shuen Ka Hung.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Março de 2006:

Chan Leng Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, ín-

制外合同自二零零六年四月十五日起續期一年，薪俸點為 350 點。

二零零六年三月十六日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

退休基金會

批示摘要錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零六年三月九日發出的批示：

(一) 郵政局第二職階一等郵務文員羅海，退休基金會會員編號 3581，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 a 項，而聲明離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款 a 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零六年三月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的 275 點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階高級警員陳永新之遺孀梁麗芬及女兒陳語嫣，退休基金會會員編號 45284，每月的撫恤金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，再配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零五年十二月二十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的 115 點訂出，該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

更正書

撫恤金之更正

根據經濟財政司司長於二零零六年三月十日之批示，更正刊於二零零六年三月八日第十期《澳門特別行政區公報》第二組第

dice 350, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Abril de 2006.

Fundo de Segurança Social, aos 16 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Março de 2006:

- Lo, Mateus, primeiro-oficial de exploração postal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de subscriptor 3581, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Março de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 275, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
- O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
- Leong, Lai Fan e Chan, U In, viúva e filha de Chan, Weng San, que foi guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 45284 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 28 de Dezembro de 2005, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 115, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.
- O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Rectificação

Rectificação de pensão de sobrevivência

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Março de 2006, se rectifica a pensão de sobrevivência deixada pelo falecido aposentado João Felisberto

2105 頁內有關已故退休人士 João Felisberto da Rocha Melo 之遺屬撫恤金之批示內容：

原文為：“…行政長官辦公室…”

應更正為：“…政府總部輔助部門…”。

二零零六年三月十七日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄本局代局長於二零零六年三月三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，自二零零六年三月三十日起確定委任陳岸武擔任本局文職人員編制內技術員人員組別第一職階二等技術員。

摘錄自保安司司長於二零零六年三月十四日之批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修改之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款，聯同經十月十七日第 19/2005 號行政法規修改之第 9/2002 號行政法規第二十條所指附件 B 之規定，自二零零六年五月二十七日起與首席行政文員 Yvonne Lurdes da Luz Vicente 之定期委任續期一年，擔任本局總辦事處文件暨檔案科科長之職位。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，分別自二零零六年四月五日、四月十九日及四月二十六日起與鮑婉薇、關雪芬及許昌文之編制外合同續期一年，擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為 260，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零六年三月二十七日起，與譚羨敏簽訂為期三個月試用期之散位合同，擔任第一職階二等繪圖員之職務，薪俸點為 225。

二零零六年三月十五日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美關務總長

da Rocha Melo, com a publicação no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 10/2006, II Série, de 8 de Março, a páginas 2105:

Onde se lê: «... Gabinete do Chefe do Executivo...»

deve ler-se: «... Serviços de Apoio da Sede do Governo...».

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 3 de Março de 2006:

Chan Ngon Mou — nomeado, definitivamente, técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, vigente, desde 30 de Março de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Março de 2006:

Yvonne Lurdes da Luz Vicente, oficial administrativo principal — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Expediente e Arquivo da Secretaria Geral destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o Anexo B, referido no artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 19/2005, de 17 de Outubro, a partir de 27 de Maio de 2006.

Pao Un Mei Melinda, Kuan Sut Fan e Hoi Cheong Man, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 260 — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, eventualmente renováveis, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 5, 19 e 26 de Abril de 2006, respectivamente.

Tam Si Man — contratado por assalariamento, por um período experimental de três meses, como desenhador de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 225, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 27 de Março de 2006.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 15 de Março de 2006. — A Directora dos Serviços, substituta, em substituição, Kok Fong Mei, intendente alfandegária.

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零五年十二月十九日作出的批示：

根據經十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款之規定，下列本監獄編制外合同人員以附註形式更改其合同第三條款，按下指日期起轉入相應職級：

區敏珊碩士、李家能學士、黃家媛學士及趙秀清學士，為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485點，自二零零五年十二月二十一日起生效（簽署附註之日）；

梁逢太學士、梁峻晞學士、曾文威學士及何暉妍學士，為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485點，首位自二零零五年十二月二十三日起生效，其餘自二零零五年十二月二十七日起生效（簽署附註之日）；

伍日輝學士，為第一職階一等技術員，薪俸點為400點，自二零零五年十二月二十一日起生效（簽署附註之日）；

黃麗芬及楊詠建，為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400點，分別自二零零五年十二月二十一日及十二月二十三日起生效（簽署附註之日）；

劉仲棠，為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點，自二零零五年十二月二十一日起生效（簽署附註之日）；

梁妙儀及葉燕蘭，為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305點，分別自二零零五年十二月二十一日及十二月二十六日起生效（簽署附註之日）。

根據經十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，下列本監獄散位合同人員以附註形式更改其合同第三條款，按下指日期起轉入相應職級：

鄧玉茹，為第一職階特級助理技術員，薪俸點為305點，自二零零五年十二月二十六日起生效（簽署附註之日）；

李國良、蕭勝光及吳光明，為第一職階首席助理技術員，薪俸點為265點，自二零零五年十二月二十一日起生效（簽署附註之日）。

按照保安司司長於二零零六年二月十三日作出的批示：

宋偉傑學士，本監獄散位合同第一職階二等高級技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Dezembro de 2005:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos respectivos contratos com referência às categorias e datas a cada um indicadas, nos termos do artigo 10.^º, n.^º 1, do Decreto-Lei n.^º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.^º, n.^º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Mestre Au Man San, e licenciados Lei Ka Nang, Vong Ka Nun e Chio Sao Cheng, para técnicos superiores de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 485, a partir de 21 de Dezembro de 2005 (data de assinatura dos averbamentos);

Licenciados Leong Fong Tai, Leong Chon Hei, Chang Man Wai e Ho Fai In, para técnicos superiores de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 485, a partir de 23 para o primeiro e 27 de Dezembro de 2005, para os restantes (data de assinatura dos averbamentos);

Licenciado Ng Iat Fai, para técnico de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 400, a partir de 21 de Dezembro de 2005 (data de assinatura do averbamento);

Vong Lai Fan e Ieong Weng Kin, para adjuntos-técnicos especialistas, 1.^º escalão, índice 400, a partir de 21 e 23 de Dezembro de 2005, respectivamente (data de assinatura dos averbamentos);

Lao Chong Tong, para adjunto-técnico principal, 1.^º escalão, índice 350, a partir de 21 de Dezembro de 2005 (data de assinatura do averbamento);

Leung Miu Yi e Ip In Lan, para adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 305, a partir de 21 e 26 de Dezembro de 2005, respectivamente (data de assinatura dos averbamentos).

Os assalariados abaixo mencionados, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos respectivos contratos com referência às categorias e datas a cada um indicadas, nos termos do artigo 10.^º, n.^º 1, do Decreto-Lei n.^º 86/89/M, conjugado com o artigo 27.^º, n.^º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Tang Iok U, para técnico auxiliar especialista, 1.^º escalão, índice 305, a partir de 26 de Dezembro de 2005 (data de assinatura do averbamento);

Lei Koc Leong, Sio Seng Kuong e Ng Kuong Meng, para técnicos auxiliares principais, 1.^º escalão, índice 265, a partir de 21 de Dezembro de 2005 (data de assinatura dos averbamentos).

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Fevereiro de 2006:

Licenciado Song Wai Kit, técnico superior de 2.^a classe, 1.^º escalão, assalariado, deste EPM — celebrado novo contrato além do

一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，重新訂立編制外合同，自二零零六年四月一日起擔任本監獄第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點為 430 點，為期一年。

梁家棋，本監獄散位合同第一職階二等技術員——根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，重新訂立編制外合同，自二零零六年五月一日起擔任本監獄第一職階二等技術員之職務，薪俸點為 350 點，為期一年。

摘錄自保安司司長於二零零六年二月二十七日作出的批示：

Jorge Manuel Lobato de Faria Pinheiro，本監獄編制第二職階一等技術輔導員——根據六月二十三日第 25/97/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第二條第三款 d) 項、第三條第三款及第四條，配合經十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一、第二款 a) 項及第 25/2000 號行政法規第八條第二款的規定，以定期委任方式獲委任為本監獄登記科科長，為期一年。

摘錄自獄長於二零零六年二月二十八日作出的批示：

Ram Gurung，澳門監獄獄警實習員，屬散位合同——應其要求，由二零零六年三月二十四日起終止其合同。

二零零六年三月十日於澳門監獄

獄長 李錦昌

衛 生 局

批 示 摘 錄

按照本局局長於二零零五年十一月二十九日作出的批示：

甘小雁——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，為期三個月，從二零零六年三月一日起生效。

quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, índice 430, no mesmo EPM, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2006.

Leong Ka Kei, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, deste EPM — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2006.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Fevereiro de 2006:

Jorge Manuel Lobato de Faria Pinheiro, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, do quadro deste EPM — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Secção de Registros do mesmo EPM, ao abrigo dos artigos 2.º, n.º 3, alínea d), 3.º, n.º 3, e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugados com o artigo 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e com o artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 25/2000, de 21 de Junho.

Por despacho do director, de 28 de Fevereiro de 2006:

Ram Gurung, guarda-estagiário, assalariado, deste EPM — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 24 de Março de 2006.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 10 de Março de 2006.
— O Director, Lee Kam Cheong.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 29 de Novembro de 2005:

Kam Sio Ngan — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2006.

按照本局局長於二零零六年一月二十三日作出的批示：

吳靄琳——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等高級衛生技術員，為期三個月，從二零零六年三月一起生效。

本局編制外合同第二職階二級診療技術員劉蘭珍——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，重新訂立散位合同，職級為第一職階二等高級衛生技術員，為期三個月，從二零零六年二月二十七日起生效。

按照本局局長於二零零六年二月二十三日之批示：

陳培斌，本局編制外合同專科培訓之實習醫生——重新訂立個人勞動合同，由二零零六年三月一起生效，並根據第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，在本局提供醫療服務，為期三個月。

黃用花、王曉、陳岸農、趙麗媚、Fernando Alberto Vong dos Santos、麥玉蓮及李水木，為本局散位合同第一職階第一職等衛生服務助理員，分別由二零零六年三月八日、三月十二日、三月二十一日、三月二十一日、三月二十一日、三月二十一日及三月二十六日起獲續約六個月。

按照二零零六年三月九日本局全科衛生護理副局長的批示：

黃子秉——應其要求，取消第M-1046號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為\$274.00)

李志強——應其要求，中止第M-1327號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為\$274.00)

按照二零零六年三月十三日本局全科衛生護理副局長的批示：

方志芳——應其要求，取消第M-0797號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為\$274.00)

黃建喜——獲准許從事治療師（物理治療）職業，牌照編號是：T-0064。

(是項刊登費用為\$274.00)

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Janeiro de 2006:

Ung Oi Lam aliás Carolina Ung — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como técnica superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2006.

Lao Lan Chan, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, pelo período de três meses, como técnica superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Fevereiro de 2006.

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Fevereiro de 2006:

Chan Pui Pan, interno do internato complementar, contratado além do quadro, destes Serviços — celebrado novo contrato individual de trabalho, pelo período de três meses, para prestar cuidados de saúde nestes Serviços, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, a partir de 1 de Março de 2006.

Wong Iong Fa, Wong Io, Chan Ngon Nong, Chio Lai Mei, Fernando Alberto Vong dos Santos e Mak Iok Lin e Lei Soi Mok, auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de seis meses, a partir de 8, 12, 21, 21, 21, 21 e 26 de Março de 2006, respectivamente.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 9 de Março de 2006:

Wong Chi Peng — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1046.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Lei Chi Keong — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1327.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 13 de Março de 2006:

Fang Chee Fang — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0797.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Wong Kin Hei — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (medicina física), licença n.º T-0064.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

按照二零零六年三月十四日本局全科衛生護理副局長的批示：

馮金玉——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1442。

(是項刊登費用為 \$264.00)

澳門陳氏醫療中心第四門診——獲准許營業，准照編號：AL-0020/4，其營業地點位於氹仔柯維納馬路 20-38 號美景花園第六座美德閣地下 AP 舖，持牌人為澳門陳氏醫療中心有限公司，法人住所位於澳門美的路主教街 30 號 C 豐年大廈地下 A 座。

(是項刊登費用為 \$323.00)

二零零六年三月十六日於衛生局

副局長 鄭成業

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 14 de Março de 2006:

Fong Kam Iok — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1442.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Concedido o alvará para o funcionamento da Policlínica Chan's de Macau IV, situado na Est. do Governador Albano de Oliveira, n.º 38, Edf. Mei Keng Garden-Mei Tak Kok, Bl.6, r/c-AP, Taipa, alvará n.º AL -0020/4, cuja titularidade pertence à Policlínica Chan's de Macau Limitada, com sede na Rua do Bispo Medeiros, n.º 30C, Edf. Fu Ling, r/c-A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Serviços de Saúde, aos 16 de Março de 2006. — O Subdirector dos Serviços, *Cheang Seng Ip*.

教育暨青年局

批示摘要

按照簽署人於二零零六年二月二十八日批示：

余巍學士，一級第二階段中葡中學教師，薪俸點為 485——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件二取代之四月二十七日第 21/87/M 號法令附表，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零六年九月一日起生效。

因文誤，現重新刊登如下：

聲明

為著有關效力，茲聲明陳家豪學士、黃超然學士及陳旭偉碩士，獲確定晉升為本局編制內高級技術人員組別第一職階首席高級技術員，並根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第三款之規定，繼續維持其超額狀況。

更正

因刊登於二零零六年三月八日第十期《澳門特別行政區公報》第二組批示摘要葡文本，有關潘嘉麟、Alfredo Liu do Castro、

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 28 de Fevereiro de 2006:

Licenciado U Ngai — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como professor do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 2.ª fase, índice 485, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2006.

Por ter saído inexata, novamente se publica:

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que os licenciados Chan Ka Hou, Wong Chio In e o mestre Chan Iok Wai, promovidos, definitivamente, a técnicos superiores principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro destes Serviços, mantêm-se na situação de supranumerários, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Rectificação

Por ter saído incompleta, a versão portuguesa do extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 10/2006, II Série, de 8 de Março, respeitante à validade da renovação dos contratos de Pun Ka Lon, Alfredo Liu do Castro, Chao Lam,

周琳、鍾楚雲、麥麗琼及甄慶悅的續約期限未登載，應為“續期一年”。

Chong Cho Wan, Mak Lai Keng e Ian Heng Ut, assim deve ser acrescentado «por mais um ano».

二零零六年三月十三日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

旅 遊 局

准 照 摘 錄

“文華酒吧”和葡文名稱為“Caldeira”酒吧在二零零六年三月九日獲發第400/2006號牌照，持牌人“新富城賓館有限公司”，葡文名稱為“Pensão San Forson Limitada”和英文名稱為“San Forson Pension Limited”。該酒吧被評定為一級，位於澳門福隆下街30號、32號和34號文華酒店地下。

(是項刊登費用為\$343.00)

“聚寶閣餐廳”，葡文為“Fortuna Court”和英文為“Fortuna Court Restaurant”餐廳在二零零六年三月十日獲發第408/2006號牌照，持牌人為“天福集團有限公司”，葡文名稱為“Gestão de Empresas Tin Fok,S.A.”和英文名稱為“Tin Fok Holding Company Limited”。該餐廳被評定為一級，位於澳門廣州街49號、57號和63號，殷豐素王前地76號、80號和90號及佛山街48號A至48號G、56號、60號、62號、64號和78號財神酒店7樓。

(是項刊登費用為\$480.00)

“阿一鮑魚酒樓”，葡文為“Abalone A Iat”和英文為“Abalone Ah Yat Restaurant”餐廳在二零零六年三月十日獲發第409/2006號牌照，持牌人為“天福集團有限公司”，葡文名稱為“Gestão de Empresas Tin Fok, S.A.”和英文名稱為“Tin Fok Holding Company Limited”。該餐廳被評定為一級，位於澳門廣州街49號、57號和63號，殷豐素王前地76號、80號和90號及佛山街48號A至48號G、56號、60號、62號、64號和78號財神酒店7樓。

(是項刊登費用為\$480.00)

“財神吧”、葡文為“Fortuna”和英文名為“Fortuna Lounge”酒吧在二零零六年三月十日獲發第410/2006號牌照，持牌人為“天福集團有限公司”，葡文名稱為“Gestão de Empresas Tin

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 13 de Março de 2006. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 400/2006, em 9 de Março, em nome da Sociedade “新富城賓館有限公司”，em português «Pensão San Forson Limitada» e em inglês «San Forson Pension Limited», para o bar denominado “文華酒吧” e em português «Caldeira» e classificado de 1.ª classe, sito na Rua da Caldeira, n.ºs 30, 32 e 34, r/c do Hotel Man Va, Macau.

(Custo desta publicação \$ 343,00)

Foi emitida a licença n.º 408/2006, em 10 de Março, em nome da Sociedade “天福集團有限公司”，em português «Gestão de Empresas Tin Fok, S.A.» e em inglês «Tin Fok Holding Company Limited», para o restaurante denominado “聚寶閣餐廳”，em português «Fortuna Court» e em inglês «Fortuna Court Restaurant» e classificado de 1.ª classe, sito na Rua do Cantão, n.ºs 49, 57 e 63, Praça de D. Afonso Henriques, n.ºs 76, 80 e 90, e Rua de Foshan, n.ºs 48-A a 48-G, 56, 60, 62, 64 e 78 do 7.º andar do Hotel Fortuna, Macau.

(Custo desta publicação \$ 480,00)

Foi emitida a licença n.º 409/2006, em 10 de Março, em nome da Sociedade “天福集團有限公司”，em português «Gestão de Empresas Tin Fok, S.A.» e em inglês «Tin Fok Holding Company Limited», para o restaurante denominado “阿一鮑魚酒樓”，em português «Abalone A Iat» e em inglês «Abalone Ah Yat Restaurant» e classificado de 1.ª classe, sito na Rua do Cantão, n.ºs 49, 57 e 63, Praça de D. Afonso Henriques, n.ºs 76, 80 e 90, e Rua de Foshan, n.ºs 48-A a 48-G, 56, 60, 62, 64 e 78 do 7.º andar do Hotel Fortuna, Macau.

(Custo desta publicação \$ 480,00)

Foi emitida a licença n.º 410/2006, em 10 de Março, em nome da Sociedade “天福集團有限公司”，em português «Gestão de Empresas Tin Fok, S.A.» e em inglês «Tin Fok Holding Company Limited», para o bar denominado “財神吧”，em português «Fortuna» e em inglês «Fortuna Lounge» e classificado de

Fok, S.A.” 和英文名稱為 “Tin Fok Holding Company Limited” 。該酒吧被評定為一級，位於澳門廣州街 49 號、57 號和 63 號，殷豐素王前地 76 號、80 號和 90 號及佛山街 48 號 A 至 48 號 G 、 56 號、 60 號、 62 號、 64 號和 78 號財神酒店地下。

(是項刊登費用為 \$451.00)

“好彩海鮮火鍋飯店”，葡文為 “Boa Sorte” 和英文為 “Luck” 餐廳在二零零六年三月九日獲發第 419/2006 號牌照，持牌人為 “好彩海鮮火鍋飯店有限公司” ，葡文名稱為 “Hou Choi Restaurante de Marisco e Fondue Chinês Limitada” 和英文名稱為 “Hou Choi Seafood And Chinese Fondue Restaurant Limited” 。該餐廳被評定為二級，位於澳門賈羅布大馬路 96 號 A 舩地面層 1 樓、 2 樓和 3 樓和天面。

(是項刊登費用為 \$451.00)

二零零六年三月十日於旅遊局

代局長 文綺華

1.^a classe, sito na Rua do Cantão, n.^{os} 49, 57 e 63, Praça de D. Afonso Henriques, n.^{os} 76, 80 e 90, e Rua de Foshan, n.^{os} 48-A a 48-G, 56, 60, 62, 64 e 78 do r/c do Hotel Fortuna, Macau.

(Custo desta publicação \$ 451,00)

Foi emitida a licença n.^o 419/2006, em 9 de Março, em nome da Sociedade “好彩海鮮火鍋飯店有限公司”，em português «Hou Choi Restaurante de Marisco e Fondue Chinês Limitada» e em inglês «Hou Choi Seafood And Chinese Fondue Restaurant Limited», para o restaurante denominado “好彩海鮮火鍋飯店”，em português «Boa Sorte» e em inglês «Luck» e classificado de 2.^a classe, sito na Avenida de Lopo Sarmento de Carvalho, n.^o 96, loja «A» do r/c, 1.^o, 2.^o e 3.^o andares e cobertura, Macau.

(Custo desta publicação \$ 451,00)

社會工作局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零六年一月十日作出的批示：

陳綺玲——其個人勞動合同，自二零零六年三月十日起獲續期一年。

摘錄自本局局長於二零零六年二月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，阮鳳華及張祖貽在本局分別擔任第六及第四職階助理員職務的散位合同獲續期一年，薪俸點為 150 、 130 ，各自由二零零六年三月二十一日及四月一起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零六年二月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十九條第二款 g) 項及第三百一十五條第二款 f) 項的規

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Janeiro de 2006:

Chan Yee Ling Anna — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 10 de Março de 2006.

Por despachos do presidente do Instituto, de 7 de Fevereiro de 2006:

Un Fong Wa e Cheung Chou I — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 6.^º e 4.^º escalão, índices 150 e 130, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Março e 1 de Abril de 2006, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Fevereiro de 2006:

Armando de Oliveira Viegas, oficial administrativo principal, 3.^º escalão, de nomeação definitiva, do quadro deste Instituto — aplicada a pena de aposentação compulsiva, nos termos dos

定，本局人員編制確定委任之第三職階首席行政文員 Armando de Oliveira Viegas 被科處強迫退休的處分。

摘錄自社會文化司司長於二零零六年二月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，方美美、蔡忠民及溫秀紅在本局擔任職務的編制外合約，自二零零六年四月三日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為第二職階首席高級技術員，薪俸點 565 。

摘錄自本局局長於二零零六年二月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下，自二零零六年三月一日起生效：

蘇玉璇，第三職階二等高級技術員，薪俸點為 480；

楊可欣及吳翠蓮，第三職階二等技術員，薪俸點為 390 。

摘錄自社會文化司司長於二零零六年二月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零零六年四月十四日起以編制外合同方式聘用陳美斯、蔡麗敏、李志立、黃壹紅、柯耀德及羅亦詩為本局第一職階二等技術員，薪俸點為 350，為期一年。

摘錄自本局局長於二零零六年三月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，謝佩珊及羅淑霞在本局分別擔任第一職階一等高級技術員及第三職階二等技術員職務的編制外合同獲續期一年，各自由二零零六年五月十八日及五月五日起生效。

二零零六年三月十六日於社會工作局

代局長 容光耀

artigos 279.º, n.º 2, alínea g), e 315.º, n.º 2, alínea f), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Fevereiro de 2006:

Fong Mei Mei, Choi Chong Man e Wan Sao Hong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Abril de 2006.

Por despachos do presidente do Instituto, de 20 de Fevereiro de 2006:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro, com referência às categorias, escalão e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2006:

Sou Yuk Shuen, para técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480;

Ieong Ho Yan e Ung Choi Lin, para técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Fevereiro de 2006:

Chan Mei Si, Choi Lai Man, Lei Chi Lap, Wong Iat Hong, O Iu Tak e Lo Iek Si — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Abril de 2006.

Por despachos do presidente do Instituto, de 2 de Março de 2006:

Tse Pui San e Lo Sok Ha — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, e técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 e 5 de Maio de 2006, respectivamente.

Instituto de Acção Social, aos 16 de Março de 2006. — O Presidente do Instituto, substituto, Iong Kong Io.

體 育 發 展 局

INSTITUTO DO DESPORTO

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自社會文化司司長於二零零六年三月七日作出的批示：

何華學士，為本局編制外合同第三職階首席高級資訊技術員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改其合同的第三條款，轉為第一職階顧問高級資訊技術員，薪俸點為600點，自二零零六年三月七日起生效。

李婕碩士，為本局編制外合同第一職階二等技術員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改其合同的第三條款，轉為第一職階一等技術員，薪俸點為400點，自二零零六年三月七日起生效。

二零零六年三月十四日於體育發展局

代任代局長 戴祖義

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

批 示 摘 錄

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

摘錄自社會文化司司長於二零零六年二月二十七日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，本辦公室以徵用方式向行政暨公職局聘任 Brenda Cheong Pérola 為本辦公室第一職階首席助理技術員，薪俸點265，為期一年，自二零零六年四月三日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零六年三月七日作出之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款、第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款之規定，以附註方式修改林美寶之編制外合同第三條款，

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Março de 2006:

Licenciado Ho Wa, técnico superior de informática principal, 3.^º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de informática assessor, 1.^º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 10.^º, n.^º 1, do Decreto-Lei n.^º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Março de 2006.

Mestre Lei Chit, técnica de 2.^a classe, 1.^º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 10.^º, n.^º 1, do Decreto-Lei n.^º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Março de 2006.

Instituto do Desporto, aos 14 de Março de 2006. — O Presidente do Instituto, substituto, em substituição, José Tavares.

Brenda Cheong Pérola, dos Serviços de Administração e Função Pública — requisitada, pelo período de um ano, como técnica auxiliar principal, 1.^º escalão, índice 265, neste Gabinete, ao abrigo do artigo 34.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Abril de 2006.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Março de 2006:

Lam Mei Pou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.^º escalão, índice 350, ao abrigo dos artigos 10.^º, n.^º 1, do Decreto-Lei n.^º 86/89/M, e 25.^º, n.^º 3, e 26.^º, n.^º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, am-

自二零零六年三月十三日起晉升為第一職階首席技術輔導員，薪俸點 350。

bos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Março de 2006.

二零零六年三月十五日於高等教育輔助辦公室

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 15 de Março de 2006. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

澳門理工學院

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

批示摘錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條之規定，現刊登有關澳門理工學院二零零六年度本身預算之第二修改，該修改獲社會文化司司長在二零零六年三月十五日之批示核准：

De acordo com o estipulado no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 2.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau para o ano de 2006, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Março do mesmo ano:

二零零六年度澳門理工學院本身預算之第二修改

2.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau de 2006

澳門幣(MOP)

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	追加 Reforço	註銷 Anulação
	固定資產 Imobilizações		
42	有形資產 <i>Imobilizações corpóreas</i>		
426	管理、福利設備及其他傢俬 Equipamento administrativo e social e mobiliário diverso		
4265	其他行政設備 Outro equipamento administrativo	459,500.00	
	固定資產總計 Total das imobilizações	459,500.00	0.00
	成本 Custos		
63	由第三者作出的供應及提供的勞務 <i>Fornecimentos e serviços de terceiros</i>		
631	第三者的供應 Fornecimentos de terceiros		
6311	水 Água		40,000.00

澳門幣(MOP)

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	追加 Reforço	註銷 Anulação
632	第三者所提供的勞務 (I) Serviços de terceiros (I)		
6323	保養及維修費 Conservação e reparação		300,000.00
6325	保險 Seguros		80,000.00
6327	特定工作 Trabalhos especializados	450,000.00	
633	第三者所提供的勞務 (II) Serviços de terceiros (II)		
6338	其他勞務 Outros serviços		489,500.00
	成本總計 <i>Total dos custos</i>	450,000.00	909,500.00
	固定資產及成本總計 <i>Total das imobilizações e custos</i>	909,500.00	909,500.00

二零零六年度澳門旅遊博彩技術培訓中心獨立預算之修改
Alteração ao orçamento individualizado do Centro de Formação Técnica
nas áreas do Turismo e do Jogo de Macau de 2006

澳門幣(MOP)

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	追加 Reforço	註銷 Anulação
	固定資產 Imobilizações		
6792-42	有形資產 <i>Imobilizações corpóreas</i>		
6792-429	其他有形資產 Outras imobilizações corpóreas		
6792-4291	書籍 Livros		30,000.00
6792-4292	錄影帶 Vídeos		10,000.00
	固定資產總計 <i>Total das imobilizações</i>	0.00	40,000.00
	成本 Custos		
6792-65	人事費用 <i>Despesas com o pessoal</i>		
6792-653	額外報酬 Remunerações adicionais		

澳門幣(MOP)

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	追加 Reforço	註銷 Anulação
6792-6532	超時工資 (教學人員) <i>Horas extraordinárias (pessoal docente)</i>	300,000.00	
6792-6533	額外工作報酬 <i>Remunerações dos trabalhos adicionais</i>		230,000.00
6792-656	員工培訓 <i>Formação de pessoal</i>		
6792-6563	學習補貼 <i>Subsídios para estudos</i>		30,000.00
6792-67	其他費用及負擔 <i>Outras despesas e encargos</i>		
6792-674	書籍及技術文件 <i>Livros e documentação técnica</i>		
6792-6741	書籍，技術性文件及報紙雜誌 <i>Livros, documentação, jornais e revistas</i>		20,000.00
6792-6742	軟件 <i>Softwares</i>	70,000.00	
6792-678	不分類之費用 <i>Despesas não especificadas</i>		
6792-6781	未列明開支 <i>Diversos</i>		20,000.00
6792-6782	學生支出 <i>Encargos com os estudantes</i>		30,000.00
	成本總計 <i>Total dos custos</i>	370,000.00	330,000.00
	固定資產及成本總計 <i>Total das imobilizações e custos</i>	370,000.00	370,000.00

二零零六年三月十五日於澳門理工學院理事會——院長：李向玉——署理副院長：關沾雄——代秘書長：陳鳳娟

O Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau, aos 15 de Março de 2006. — O Presidente, *Lei Heong Iok*. — O Vice-Presidente, em exercício, *Kwan Jim Hung*. — A Secretaria-Geral, substituta, *Chan Fong Kun*.

旅遊學院

批示摘要

根據社會文化司司長於二零零六年三月三日之批示：

吳紫平及尹智遠，分別為本學院第三職階一等技術輔導員及第三職階二等助理技術員，均屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條的規定，以附註方式修改合同第三條款，分別轉為第一職階首席技術

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Março de 2006:

Ng Chi Peng e Van Chi Yuen, adjunto-técnico de 1.^a classe, 3.^º escalão, e técnico auxiliar de 2.^a classe, 3.^º escalão, contratados além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência às categorias de adjunto-técnico principal e técnico auxiliar de 1.^a classe, 1.^º

輔導員及第一職階一等助理技術員，由二零零六年三月七日起生效。

二零零六年三月十四日於旅遊學院

代副院長 甄美娟

escalão, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Março de 2006.

澳門格蘭披治大賽車委員會

批示摘錄

摘錄自協調員於二零零六年二月二十一日作出的批示：

應鄧頌欣學士及吳百恆學士請求，其在本委員會擔任行政技術員的個人勞動合同，分別自二零零六年三月一日及三月二十日起予以解除。

摘錄自協調員於二零零六年三月一日作出的批示：

應黃己輝學士請求，其在本委員會擔任網頁、通訊及電腦行政技術員的個人勞動合同自二零零六年三月一起予以解除。

二零零六年三月十六日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do coordenador, de 21 de Fevereiro de 2006:

Licenciados Tang Chong Ian e Ng Pak Hang — rescindidos, a seus pedidos, os contratos individuais de trabalho como técnicos administrativos, nesta Comissão, a partir de 1 e 20 de Março de 2006, respectivamente.

Por despacho do coordenador, de 1 de Março de 2006:

Licenciado Wong Kei Fai — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho como técnico administrativo na área de homepage, telecomunicação e informática, nesta Comissão, a partir de 1 de Março de 2006.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年一月二十四日作出的批示：

蕭藹華及陸雅琪——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階三等行政文員，由二零零六年三月十二日起生效，為期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Janeiro de 2006:

Sio Oi Va e Lok Nga Kei — contratadas além do quadro, pelo prazo de um ano, como terceiros-oficiais administrativos, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Março de 2006.

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年一月二十六日作出的批示：

黃偉雅及曾祥軒——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，由二零零六年三月十二日起生效，為期一年。

二零零六年三月十日於土地工務運輸局

局長 賈利安

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照運輸工務司司長於二零零六年二月二十日作出的批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，本局第七職階助理員陳振興、湯柏華、梁國勝及杜錦添的散位合同獲續期一年，薪俸點為 160 點，由二零零六年三月十七日起開始生效。

按照運輸工務司司長於二零零六年三月三日作出的批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，以附錄形式修改盧貴珍的編制外合同並續期一年，轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為 320 點，由二零零六年三月八日起開始生效。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，以及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十七條及第二十二條第八款a)項的規定，在二零零六年二月八日第六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中為合格應考人的公務員，按下列職級獲確定委任於本局人員編制，並填補經三月十日第29/97/M號訓令修改的十二月二十日第70/93/M號法令所設立的職位：

一等高級技術員區志卿，評核成績中的唯一應考人，獲委任為第一職階首席高級技術員；

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Janeiro de 2006:

Wong Wai Nga e Chang Cheong Hin — contratados além do quadro, pelo prazo de um ano, como técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Março de 2006.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 10 de Março de 2006. — O Director dos Serviços, Jaime Roberto Carion.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Fevereiro de 2006:

Chan Chan Heng, Tong Pak Wa, Leong Kuok Seng e Tou Cam Tin, destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, como auxiliares, 7.^º escalão, índice 160, ao abrigo do artigo 27.^º, n.^º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Março de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Março de 2006:

Lou Kuai Chan, adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, destes Serviços — renovado, por mais um ano, e alterado, por averbamento, o contrato além do quadro com referência à mesma categoria, 2.^º escalão, índice 320, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2006.

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.^º 6/2006, II Série, de 8 de Fevereiro — nomeados, definitivamente, para as categorias a cada um indicadas do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 10.^º, n.^º 1, do Decreto-Lei n.^º 86/89/M, conjugado com os artigos 47.^º e 22.^º, n.^º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.^º 70/93/M, de 20 de Dezembro, e alterado pela Portaria n.^º 29/97/M, de 10 de Março, e ocupados pelos mesmos:

Ao Chi Heng, técnica superior de 1.^a classe, única classificada, para técnica superior principal, 1.^o escalão;

首席地形測量員盧石鵬及梁寶明，評核成績中排名第一及第二，獲委任為第一職階特級地形測量員。

Lou Seak Pang e Leong Pou Meng, topógrafos principais, classificados em 1.º e 2.º lugares, para topógrafos especialistas, 1.º escalão.

二零零六年三月十六日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基

港務局

批示摘錄

摘錄自二零零六年二月二十七日運輸工務司司長批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，自二零零六年五月七日起，與梁曉恩簽訂為期一年之編制外合同，擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為 260 點，可續期。

二零零六年三月十五日於港務局

局長 黃穗文

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年三月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第六職階助理員甘月娥的散位合同自二零零六年四月三日起續期一年。

二零零六年三月十六日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 16 de Março de 2006. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Fevereiro de 2006:

Leong Hio Ian — contratado além do quadro, pelo período de um ano, renovável, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 7 de Maio de 2006.

Capitania dos Portos, aos 15 de Março de 2006. — A Directora, *Wong Soi Man*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Março de 2006:

Kam Iut Ngo, auxiliar, 6.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Abril de 2006.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 16 de Março de 2006. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.